



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO DE AJUDA PECUNIÁRIA DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO “PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL” AOS MÉDICOS QUE EXECEM SUAS ATIVIDADES EM SALTO DO JACUÍ, em favor dos profissionais médicos LETÍCIA DE BORTOLI – CRM 56052/RS, CAROLINA VIOLIN TKACZUK – CRM 56162/RS, RITA DE CASSIA GUIMARÃES – RNS 4306527/RS, ANA LAURA TABUADA RENNA – CRM 34606/RS, KALINNI DA SILVA MELO – RNS 4306327 E RUAN CARLOS DE SOUSA FERREIRA – RNS 4306351, com base no artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 139/2026 e Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2026.

Salto do Jacuí, 20 de dezembro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal